



*Estado da Paraíba*  
*Prefeitura Municipal de Borborema*  
*Secretaria de Administração*  
CNPJ 09.070.400/0001-48

PORTARIA Nº 132-A/2017

A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 Inciso II da Constituição Federal c/c os Artigos 16 Inciso VI e 47, VIII, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDA HERCULANO DE ANDRADE**, CPF: 063.644.184-90, para exercer o cargo de Assessor Especial, na Secretaria Municipal de Educação, a partir desta data, com subsídios fixados em lei até ulterior deliberação.

Registre-se  
Publique-se.

Borborema-PB, 01 de fevereiro de 2017.

**Gilene Cândido da Silva Leite Cardoso**  
Prefeita Constitucional